



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

SOLICITAÇÃO Nº	10/2026
ASSUNTO:	Contratação de Projeto de Pontes
1. Definição do objeto	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais destinados à elaboração de 12 (doze) Projetos Técnicos de pontes em concreto armado, conforme especificações constantes no projeto básico (anexo). Os serviços a serem contratados enquadram-se como serviços técnicos especializados, envolvendo atividades de elevada complexidade técnica, que demandam conhecimento específico e aprofundado, especialmente nas áreas de planejamento, segurança estrutural, funcionalidade e durabilidade das obras.	
2. Fundamentação da contratação	
A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Estudo Técnico Preliminar 02/2026.	
3. Descrição da solução como um todo	
Contratação de Empresa para prestar serviços na elaboração de projetos técnicos em pontes de concreto armado.	
4. Requisitos da contratação	
A contratação requer a atuação de profissionais legalmente habilitados, notadamente engenheiros civis e engenheiros especializados em estruturas e infraestrutura, com comprovada qualificação técnica, domínio de física aplicada, matemática avançada e conhecimento das normas técnicas específicas, de modo a garantir que os projetos atendam aos requisitos de segurança, estabilidade, desempenho e adequação às condições locais onde as pontes serão construídas ou reformadas. A elaboração dos projetos deverá obedecer às condições gerais e seu desenvolvimento deverá ser efetuado de acordo com as Normas Brasileiras em vigor, sendo: - NBR-6118/03: Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado; - NBR-7187/03: Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido; - NBR-7188/82: Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre; - NBR-7191/82: Execução de Desenhos Para Obras de Concreto Simples ou Armado; - NBR-6122/96: Projeto e Execução de Fundações; - NBR-6497/83: Levantamento Geotécnico; - NBR-8681/03: Ações e Segurança nas Estruturas; - NBR-9062/06: Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-Moldado; - NBR-10839/89: Execução de Obras-de-Arte Especiais em Concreto Armado e Protendido. Nos casos de inexistência de Normas Brasileiras ou quando estas forem omissas, será permitida a utilização de normas estrangeiras, mediante autorização do Contratante. Também deverão seguir as recomendações das normas do DAER RS - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para ponte de 45ton. Caberá a CONTRATADA pelos serviços comunicar ao Município, qualquer anormalidade constatada, assim como prestar os esclarecimentos julgados necessários, além de arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço contratado.	



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

Caberá a CONTRATADO total responsabilidade pelos seus funcionários que atuarão no cumprimento dos serviços e sobre qualquer incidente que envolver os mesmos durante a prestação de tais serviços, inclusive quanto ao pagamento dos encargos sociais a eles pertinentes e quanto ao cumprimento das leis trabalhistas e da segurança do trabalho vigentes.

1. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A localização segue o discriminado no Projeto Básico, indicadas pelas seguintes coordenadas:

- 1 - P. Ataíde Faxinal Localização 28°01'55.4"S 53°43'51.5"W;
- 2 - P. Pintado Faxinal 28°01'15.9"S 53°43'27.7"W;
- 3 - P. Da Ros Faxinal 28°03'12.5"S 53°44'16.2"W;
- 4 - P. Dalsasso Faxinal 28°03'41.8"S 53°44'27.6"W;
- 5 - Reforma P. Moinho Jesus Cachoeira 28°05'42.7"S 53°39'11.1"W;
- 6 - P. Ziotti-Winter Bugiganga 28°04'11.3"S 53°40'52.6"W;
- 7 - P. Malaquias Pinhalzinho 28°05'15.8"S 53°44'42.7"W;
- 8 - P. Gallert Faxinal 28°05'19.4"S 53°44'53.2"W;
- 9 - P. Valmor Speroni Pinhalzinho 28°04'19.5"S 53°43'24.2"W;
- 10 - P. Escola 1º de Maio Pinhalzinho 28°04'48.1"S 53°43'58.3"W;
- 11 - P. Szostkiewicz Bugiganga 28°07'27.8"S 53°43'56.8"W;
- 12 - Ampliação P. Barro Preto Bugiganga 28°05'59.7"S 53°42'27.6"W.

Obs: As coordenadas acima servem apenas de referência, devendo a locação do eixo de cada ponte para o projeto ser acompanhada pelo Município.

2. ESTUDOS TÉCNICOS MÍNIMOS E ELEMENTOS A SEREM ENTREGUES

Os estudos técnicos mínimos que devem constituir os projetos são:

2.1. Estudos preliminares: Correspondem a todos os estudos prévios necessários para iniciar a elaboração dos projetos.

2.2. Estudo geotécnico (Sondagem a Percussão (SPT)): Deverão ser realizadas sondagens e eventuais estudos específicos que permitam ao projetista a definição estrutural do mecanismo de interação solo-estrutura e o dimensionamento da infraestrutura em função das cargas aplicadas, bem como a análise detalhada de fenômenos paralelos que possam interferir na estrutura da obra-de-arte especial.

As sondagens serão programadas obedecendo à seguinte esquematização:

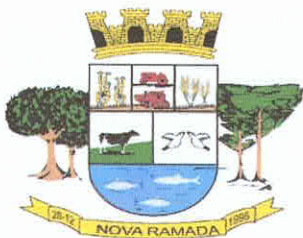
- Sondagens à percussão no local da obra de arte especial, em número de uma, no mínimo, com profundidade mínima de 2,0 metros, simétricas em relação ao eixo do vão a ser vencido, na cabeceira de cada ponte. No caso de apoio intermediário deve-se também realizar sondagem no local onde este será posicionado;

- Todas as sondagens à percussão deverão ser realizadas de acordo com os critérios definidos pela NBR6484/01, Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio;

Após a realização das sondagens, o projetista deverá apresentar um relatório dos estudos geotécnicos, que constará de:

- Relatório com resultados de acordo com as exigências da Norma citada acima;
- ART do profissional responsável.

2.3. Projetos Estrutural / Fundações: Os projetos estrutural/fundações deverão ser elaborados



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

com base nas recomendações das Normas Técnicas da ABNT.

3.3.1. Gabarito: Após análise dos parâmetros obtidos com os estudos preliminares, hidrológicos e geotécnicos, o projetista deverá desenvolver a solução mais adequada para o caso, considerando os seguintes parâmetros:

- Largura interna livre da ponte;
- Largura externa da ponte;
- Classe da ponte: 45 t;
- Declividade transversal mínima da pista de rolamento: 2% (2 cm/m);
- Altura da ponte.

E elaborar os projetos de acordo, necessários para execução das pontes.

2.4. Memorial descritivo: O memorial descritivo deve conter a descrição da obra e dos processos construtivos propostos, bem como justificativa técnica, econômica e arquitetônica da estrutura adotada.

2.5. Memorial de cálculo: Todos os cálculos necessários à determinação das solicitações e verificações dos estados limites devem ser apresentados em sequência lógica e com um desenvolvimento tal que facilmente possam ser entendidos, interpretados e verificados. Sempre que possível, devem ser iniciados com um esquema do sistema estrutural adotado, indicando dimensões, condições de apoio e ações consideradas. As hipóteses de cálculo e os métodos de verificação utilizados devem ser indicados com suficiente clareza.

Devem ser fornecidas indicações importantes detalhadas sobre:

✓ Programa utilizado, indicando nome, origem, método de cálculo, hipóteses básicas, fórmulas, simplificações, referências bibliográficas, indicando o procedimento de entrada de dados e interpretações dos relatórios de saída;

✓ Dados de entrada, modelo estrutural, descrição detalhada da estrutura acompanhada de esquema com dimensões, condições de apoio, características dos materiais, cargas ou outras ações e suas combinações.

2.6. Projeto geométrico: Os desenhos, em formato normalizado e escala adequada, devem conter todos os elementos necessários à execução da obra e estar condizentes com os cálculos.

Será exigido que os desenhos contenham, no mínimo, os dados relacionados nos itens seguintes:

• Deverão ser apresentados desenhos de fôrmas, com elevações, plantas, cortes longitudinais e transversais, detalhes estruturais, especialmente de encontros bem como tipos, posicionamento e dimensões dos aparelhos de apoio, detalhes arquitetônicos e locação da obra em planta e perfil, inclusive fundações. Em casos especiais, deverá ser apresentado o esquema construtivo adotado.

• Os desenhos de fôrmas devem conter, além das dimensões de todos os elementos estruturais componentes, as cotas necessárias à definição geométrica da obra, as contra flechas, sua classe no que se refere às cargas móveis, a qualidade do concreto. Os desenhos de armação devem indicar tipo de aço, quantidade, bitola, forma, posição e espaçamento das barras ou cabos, tipos de emendas ou ganchos, raios mínimos de dobramento, cobrimentos, bem como prever espaços para lançamento do concreto e utilização de vibradores.

2.7. Especificações: Todas as informações necessárias à execução da obra, que não foram previstas nos itens anteriores, devem ser fornecidas sob a forma de especificações.

2.8. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): Deverá ser fornecido ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos estudos, projetos técnicos, memoriais e orçamentos, de profissional

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: obras@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

devidamente habilitado e responsável pelas informações.

2.9. Quantitativos, Planilha Orçamentaria, Composições de Custos Unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e Cronograma Físico/financeiro de execução das Obras.

3. Deverão ser elaborados e entregues os seguintes documentos:

3.1. Relação de quantitativos de serviços e planilha orçamentária com custos unitários referenciados nas tabelas do SINAPI com a indicação do respectivo código do serviço e insumos. Para itens que eventualmente não constem nas tabelas do SINAPI, poderão ser utilizadas as tabelas de serviços do SICRO, ou ainda, caso os mesmos não forem encontrados nessas fontes, podem também ser montadas composições específicas.

Nesse caso, os custos unitários adotados para os insumos deverão ser aqueles constantes nas tabelas de insumos do SINAPI e SICRO ou obtidos através de pesquisa de mercado, nessa ordem de prioridade, com indicação da(s) fonte(s) e código de referência, se for o caso.

3.2. Sobre o custo unitário deverá ser acrescida a taxa de Benefício e Despesas Indiretas (BDI) em vigência pelo DNIT, sendo obrigatória a apresentação da sua composição.

3.3. Planilha de encargos sociais

- Cronograma físico-financeiro prevendo cada etapa de execução das obras.

3.4. Projeto de Sinalização: Deve ser previsto um projeto simplificado de sinalização das pontes, em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito.

4. DA ENTREGA

A entrega dos projetos deverá ocorrer de duas formas:

- Em meio digital/eletrônico, sendo os arquivos em formato PDF, plantas e projetos em CAD vetoriais no formato "dwg", arquivos abertos de texto em formato "docx", planilhas em formato "xlsx".

- Em duas vias impressas.

5. DOS PRAZOS

O prazo para elaboração e entrega dos projetos será de 60 (sessenta) dias, após a homologação e assinatura do contrato (sendo o contrato considerado a ordem de início) e deverá ser executado conforme solicita o projeto básico de responsabilidade da Engenheira Civil Jaíne Bianca Figur - CREA/RS 245.505. O Regime de Execução da Obra é por Empreitada Global.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Caberá ao CONTRATADO a total responsabilidade pelo seu quadro funcional, durante a execução dos serviços e sobre qualquer incidente que envolver os mesmos durante deslocamentos e a execução dos serviços, inclusive quanto ao pagamento dos encargos sociais a eles pertinentes e quanto ao cumprimento das leis trabalhistas e da segurança do trabalho vigentes.

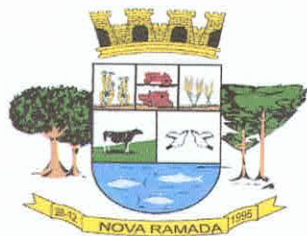
Como condição para participação na licitação, a licitante assinalará "SIM" ou "NÃO" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

a.1) Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: obras@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

a.2) Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que atendem os requisitos para a habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;

d) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (caso esteja dispensado deverá comprovar);

f) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

g) A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei.

DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ/MF;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de regularidade com a Fazenda Federal abrangendo a regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)- CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

b) Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício, notas explicativas e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente autenticado na Junta Comercial, ou no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

b.1) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

b.2) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, Art. 65, § 1º da Lei 14.133/2021.

b.3) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

b.4) O documento referido no item “a” limitar-se-á ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.5) A verificação da situação financeira será avaliada pelos índices:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – LG

$$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$$

O Índice de Liquidez Geral (LG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – LC

$$LC = (\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$$

Índice de Liquidez Corrente (LC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – SG

$$ISG = (\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$$

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

Resultado < (menor) 1: Deficitária;

Resultado = (igual) 1: Equilibrada;

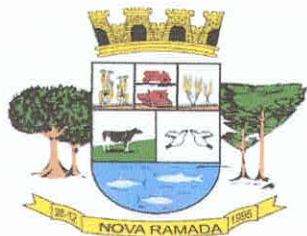
Resultado > (maior) 1: Satisfatória;

Para os três índices (LG, LC e SG), o resultado “> 1” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado melhor será a condição da empresa. Estes índices fornecem informações sobre a saúde financeira e solvência da empresa.

b.6) Será considerado no quesito capacitação econômica financeira a empresa que atingir os índices acima citados. O cálculo destes indicadores deverá ser expresso em documento, anexo ao

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: obras@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

balanço. O documento deverá ser assinado por profissional de contabilidade legalmente habilitado.

b.7) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida dentro dos noventa dias anteriores à data deste Edital, quando a validade não estiver expressa no documento.

Conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 49 § 4º, no caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:

- a) Comprovação de registro da Empresa no conselho competente;
- b) Comprovante de registro do responsável técnico da empresa no conselho competente.
- c) Atestado de capacitação técnica, em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrado no conselho competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico.
- d) Comprovação de que o responsável técnico, mencionado no atestado, pertence ao quadro permanente da empresa vencedora, será feito através de: Em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do Contrato Social; no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS); em caso de vínculo contratual não CLT, apresentar o Contrato de Prestação de Serviços.
- e) Os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado do Rio Grande do Sul, deverão receber o visto do Conselho competente do Estado do Rio Grande do Sul.
- f) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

DAS GARANTIAS

Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

Deverá ainda das empresas classificadas em primeiro lugar, ser realizada a consulta das seguintes informações:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portal.datransparencia.gov.br);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);
- d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber a contratação de serviço ou aquisição

A contratação fica submetida às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: obras@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I- Advertência;

II - Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1. Modelo de execução do objeto

O objeto será realizado em:

- Execução contínua: de acordo com o Cronograma Físico Financeiro físico-financeiro no Projeto Básico (anexo);

- Execução: direta pelo Contratado;

- Em duas etapas previstas no Cronograma.

DO PRAZO E DA EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser entregues em meio físico em até 60 dias após a assinatura do contrato, juntamente com ART ou RRT devidamente quitada, seguindo o cronograma físico-financeiro no Projeto Básico (anexo).

O prazo previsto para a entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, sendo necessária a solicitação formal da Contratada dentro do prazo estipulado, mediante documento protocolado, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado devidamente comprovado e desde que aceite pelo Município.

2. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023.

A fiscalização da execução do objeto se dará pela Servidora Maria Aline Zanetti - Matrícula 6904-02. A gestão e a fiscalização do objeto serão realizadas conforme o disposto no Decreto Executivo nº 4.563, de 27/03/2023.

3. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado em duas parcelas, mediante entrega dos projetos completo (com as especificações constantes no projeto de Engenharia, emissão da Nota Fiscal em Nome do Município de Nova Ramada. O recebimento da primeira parcela só poderá ser solicitado após 30 dias da execução, e a segunda parcela, quando da conclusão dos projetos e autorização da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Para o primeiro pagamento a empresa deverá enviar junto com a Nota Fiscal a ART ou RRT dos serviços devidamente quitada.

Os projetos deverão ser entregues em meio físico (no mínimo duas cópias) devidamente assinada pelo profissional responsável), e ainda em meio digital/eletrônico (sendo os arquivos em formato PDF, plantas e projetos em CAD vetoriais no formato “dwg”, arquivos abertos de texto em formato “docx”, planilhas em formato “xlsx”).

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: obras@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

4. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

A seleção da Empresa será realizada através de Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica (serviço especial), julgada pelo menor preço global.

Os serviços têm natureza especial e enquadram-se no disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A descrição dos serviços encontra-se na planilha anexa.

No Estudo Técnico Preliminar identificamos Empresa que atuam no ramo atividade, neste sentido indicamos potenciais fornecedores:

- 1- Frizo e Frizzo LTDA - CNPJ 02.271.961.001-66.
- 2- LARIGO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (88.470.554/0001-)
- 3- Pedro Rogerio Zanetti & CIA LTDA – CNPJ nº 07.067.802/0001-68 - Ijuí RS;
- 4- VZS – Construções e Engenharia LTDA – CNPJ 48.999.649.0001-94 - Palmitinho RS.

5. Estimativa do valor da contratação

A referência orçamentária compõe o Estudo Básico anexo ao TR, indicando uma estimativa de **R\$ 72.790,50** (setenta e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos), podendo variar no processo licitatório.

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

6. Adequação orçamentária

Nos termos da Planilha anexa, detalhando o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

7. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(x) NÃO.

() SIM. QUAL?

Nova Ramada, 07 de abril de 2026

Alfredo Höring
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Flaviano Arnoldt

Secretária Municipal de Obras, Viação e Trânsito

Parecer do Responsável financeiro:

- () Há recursos financeiros disponíveis
() A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual
() Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____
() Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal da Fazenda



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO) PARA CONTRATAÇÃO DE
PROJETOS DE PONTES**

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente documento visa orientar quanto a contratação para atender a demanda de projeto para execução futura de duas pontes bidirecionais em concreto armado, moldado in loco ou pré-moldado, ou estrutura mista.

Este documento fixa os elementos mínimos que devem constar para compor projetos executivos de pontes de concreto a ser contratados.

A elaboração dos projetos deverá obedecer às condições gerais prescritas neste texto e o seu desenvolvimento deverá ser efetuado de acordo com as Normas Brasileiras em vigor, sendo a seguir relacionadas as principais:

NBR-6118/03: Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado

NBR-7187/03: Projeto e Execução de Pontes de Concreto Armado e Protendido

NBR-7188/82: Carga móvel em ponte rodoviária e passarela de pedestre

NBR-7191/82: Execução de Desenhos Para Obras de Concreto Simples ou Armado

NBR-6122/96: Projeto e Execução de Fundações

NBR-6497/83: Levantamento Geotécnico

NBR-8681/03: Ações e Segurança nas Estruturas

NBR-9062/06: Projeto e Execução de Estruturas de Concreto Pré-Moldado

NBR-10839/89: Execução de Obras-de-Arte Especiais em Concreto Armado e Protendido.

Nos casos de inexistência de Normas Brasileiras ou quando estas forem omissas, será permitida a utilização de normas estrangeiras, mediante autorização do Contratante.

Também deverão seguir as recomendações das normas do DAER RS - DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, para ponte de 45ton.

Caberá a CONTRATADA pelos serviços comunicar ao Município, qualquer anormalidade constatada, assim como prestar os esclarecimentos julgados necessários,

Avenida Gustavo König, nº. 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1022, Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

além de arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do serviço contratado.

Caberá a CONTRATADA total responsabilidade pelos seus funcionários que atuarão no cumprimento dos serviços em epígrafe e sobre qualquer incidente que envolver os mesmos durante a prestação de tais serviços, inclusive quanto ao pagamento dos encargos sociais a eles pertinentes e quanto ao cumprimento das leis trabalhistas e da segurança do trabalho vigentes.

2. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

A localização das obras, com as com coordenadas, encontram-se discriminadas na tabela abaixo:

Item	Ponte	Rio/ Arroio	Localização geográfica*	Localidade	Extensão ** (m)	Largura ** (m)
1	P. Ataíde	Faxinal	28°01'55.4"S 53°43'51.5"W	Madeira	6,00	6,00
2	P. Pintado	Faxinal	28°01'15.9"S 53°43'27.7"W	Madeira	6,00	6,00
3	P. Da Ros	Faxinal	28°03'12.5"S 53°44'16.2"W	Rincão dos Camargo	9,00	7,00
4	P. Dalsasso	Faxinal	28°03'41.8"S 53°44'27.6W	Rincão dos Dalsasso	10,00	7,00
5	Reforma P. Moinho Jesus	Cachoeira	28°05'42.7"S 53°39'11.1W	Dois Portões	8,00	7,00
6	P. Ziotti-Winter	Bugiganga	28°04'11.3"S 53°40'52.6W	Pinhal	6,00	7,00
7	P. Malaquias	Pinhalzinho	28°05'15.8"S 53°44'42.7"W	1 de Maio	8,00	7,00
8	P. Gallert	Faxinal	28°05'19.4"S 53°44'53.2"W	1 de Maio/Monte Alvão	11,00	7,00
9	P. Valmor Speroni	Pinhalzinho	28°04'19.5"S 53°43'24.2"W	1° de Maio	6,00	7,00
10	P. Escola 1° de Maio	Pinhalzinho	28°04'48.1"S 53°43'58.3"W	1° de Maio	8,00	7,00
11	P. Szostkiewicz	Bugiganga	28°07'27.8"S 53°43'56.8"W	Formigueiro	5,50	7,00
12	Ampliação P. Barro Preto	Bugiganga	28°05'59.7"S 53°42'27.6"W	Barro Preto	9,00	7,00

* As coordenadas acima servem apenas de referência, devendo a locação do eixo de cada ponte para o projeto ser acompanhada pelo Município.

** Valor estimado, a ser definido em função dos estudos e projetos.

Avenida Gustavo König, n°. 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1022, Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br

Edenei
[Assinatura]



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3. ESTUDOS TÉCNICOS MÍNIMOS E ELEMENTOS A SEREM ENTREGUES

Os estudos técnicos mínimos que devem constituir os projetos são:

3.1. Estudos preliminares

Correspondem a todos os estudos prévios necessários para iniciar a elaboração dos projetos.

3.2. Estudo geotécnico (Sondagem a Percussão (SPT))

Deverão ser realizadas sondagens e eventuais estudos específicos que permitam ao projetista a definição estrutural do mecanismo de interação solo-estrutura e o dimensionamento da infraestrutura em função das cargas aplicadas, bem como a análise detalhada de fenômenos paralelos que possam interferir na estrutura da obra-de-arte especial.

As sondagens serão programadas obedecendo à seguinte esquematização:

- Sondagens à percussão no local da obra de arte especial, em número de uma, no mínimo, com profundidade mínima de 2,0 metros, simétricas em relação ao eixo do vão a ser vencido, na cabeceira de cada ponte. No caso de apoio intermediário deve-se também realizar sondagem no local onde este será posicionado;

- Todas as sondagens à percussão deverão ser realizadas de acordo com os critérios definidos pela NBR6484/01, Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT - Método de ensaio;

Após a realização das sondagens, o projetista deverá apresentar um relatório dos estudos geotécnicos, que constará de:

- Relatório com resultados de acordo com as exigências da Norma citada acima;
- ART do profissional responsável

3.3. Projetos Estrutural / Fundações

Os projetos estrutural/fundações deverão ser elaborados com base nas recomendações das Normas Técnicas da ABNT.

Avenida Gustavo König, n°. 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1022, Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.3.1. Gabarito

Após análise dos parâmetros obtidos com os estudos preliminares, hidrológicos e geotécnicos, o projetista deverá desenvolver a solução mais adequada para o caso, considerando os seguintes parâmetros:

- Largura interna livre da ponte
- Largura externa da ponte
- Classe da ponte: 45 t
- Declividade transversal mínima da pista de rolamento: 2% (2 cm/m)
- Altura da ponte

E elaborar os projetos de acordo, necessários para execução das pontes.

3.4. Memorial descritivo

O memorial descritivo deve conter a descrição da obra e dos processos construtivos propostos, bem como justificativa técnica, econômica e arquitetônica da estrutura adotada.

3.5. Memorial de cálculo

Todos os cálculos necessários à determinação das solicitações e verificações dos estados limites devem ser apresentados em sequência lógica e com um desenvolvimento tal que facilmente possam ser entendidos, interpretados e verificados. Sempre que possível, devem ser iniciados com um esquema do sistema estrutural adotado, indicando dimensões, condições de apoio e ações consideradas. As hipóteses de cálculo e os métodos de verificação utilizados devem ser indicados com suficiente clareza. Devem ser fornecidas indicações detalhadas sobre:

✓ Programa utilizado, indicando nome, origem, método de cálculo, hipóteses básicas, fórmulas, simplificações, referências bibliográficas, indicando o procedimento de entrada de dados e interpretações dos relatórios de saída;

✓ Dados de entrada, modelo estrutural, descrição detalhada da estrutura acompanhada de esquema com dimensões, condições de apoio, características dos materiais, cargas ou outras ações e suas combinações.

Avenida Gustavo König, n°. 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1022, Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.6. Projeto geométrico

Os desenhos, em formato normalizado e escala adequada, devem conter todos os elementos necessários à execução da obra e estar condizentes com os cálculos.

Será exigido que os desenhos contenham, no mínimo, os dados relacionados nos itens seguintes:

Deverão ser apresentados desenhos de fôrmas, com elevações, plantas, cortes longitudinais e transversais, detalhes estruturais, especialmente de encontros bem como tipos, posicionamento e dimensões dos aparelhos de apoio, detalhes arquitetônicos e locação da obra em planta e perfil, inclusive fundações. Em casos especiais, deverá ser apresentado o esquema construtivo adotado.

- Os desenhos de fôrmas devem conter, além das dimensões de todos os elementos estruturais componentes, as cotas necessárias à definição geométrica da obra, as contra flechas, sua classe no que se refere às cargas móveis, a qualidade do concreto. Os desenhos de armação devem indicar tipo de aço, quantidade, bitola, forma, posição e espaçamento das barras ou cabos, tipos de emendas ou ganchos, raios mínimos de dobramento, cobrimentos, bem como prever espaços para lançamento do concreto e utilização de vibradores.

3.7. Especificações

Todas as informações necessárias à execução da obra, que não foram previstas nos itens anteriores, devem ser fornecidas sob a forma de especificações.

3.8. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

Deverá ser fornecido ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos estudos, projetos técnicos, memoriais e orçamentos, de profissional devidamente habilitado e responsável pelas informações.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

3.9. Quantitativos, Planilha Orçamentaria, Composições de Custos Unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e Cronograma Físico-financeiro de execução das Obras

Deverão ser elaborados e entregues os seguintes documentos:

- Relação de quantitativos de serviços e planilha orçamentária com custos unitários referenciados nas tabelas do SINAPI com a indicação do respectivo código do serviço e insumos. Para itens que eventualmente não constem nas tabelas do SINAPI, poderão ser utilizadas as tabelas de serviços do SICRO, ou ainda, caso os mesmos não forem encontrados nessas fontes, podem também ser montadas composições específicas. Nesse caso, os custos unitários adotados para os insumos deverão ser aqueles constantes nas tabelas de insumos do SINAPI e SICRO ou obtidos através de pesquisa de mercado, nessa ordem de prioridade, com indicação da(s) fonte(s) e código de referência, se for o caso.
- Sobre o custo unitário deverá ser acrescida a taxa de Benefício e Despesas Indiretas (BDI) em vigência pelo DNIT, sendo obrigatória a apresentação da sua composição.
- Planilha de encargos sociais
- Cronograma físico-financeiro prevendo cada etapa de execução das obras.

3.10. Projeto de Sinalização

Deve ser previsto um projeto simplificado de sinalização das pontes, em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito.

4. DA ENTREGA

A entrega dos projetos deverá ocorrer de duas formas:

- Em meio digital/eletrônico, sendo os arquivos em formato PDF, plantas e projetos em CAD vetoriais no formato “dwg”, arquivos abertos de texto em formato “docx”, planilhas em formato “xlsx”.
- Em duas vias impressas.

Avenida Gustavo König, nº. 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1022, Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: gabinete@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

5. DOS PRAZOS

O prazo de execução dos serviços será de 60 dias, começando em até dez dias após o recebimento da ordem de serviço.

JAINÉ
BIANCA
FIGUR:0380
6703051

Assinado de forma
digital por JAINÉ
BIANCA
FIGUR:03806703051
Dados: 2025.12.08
17:05:28 -03'00'

Responsável Técnico

Jaíne Bianca Figur

Engenheira Civil- CREA-RS 245.505

Nova Ramada, 08 de dezembro de 2025.

Orientações para contratação

Declaro, para os devidos fins, que os projetos de pontes configuram-se como serviços técnicos especiais de engenharia, em virtude de sua elevada complexidade estrutural, da necessidade de aplicação de métodos avançados de cálculo e dimensionamento, da singularidade inerente a cada obra em função das condições geotécnicas e hidrológicas locais, bem como dos riscos potenciais associados à segurança pública, à funcionalidade viária e à durabilidade da infraestrutura. Logo, orienta-se que a Secretaria realize a contratação de profissional especializado para a realização dos projetos em questão, uma vez que não possuímos equipe técnica especializada, bem como equipamentos necessários para realizar alguns estudos básicos para a elaboração de projeto executivo.

JAINÉ BIANCA
FIGUR:038067
03051

Assinado de forma
digital por JAINÉ
BIANCA
FIGUR:03806703051
Dados: 2025.12.08
14:52:45 -03'00'

Responsável Técnico

Jaíne Bianca Figur

Engenheira Civil- CREA-RS 245.505

Nova Ramada, 08 de dezembro de 2025.



ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001	ÍNDICES DE REAJUSTAM	Consultoria, Supervisão e Projeto	09/25	309,41	01/21	245,71	1,2592

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem		

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	3.1	Sondagem Manual e Mista em Solo / Alteração de Rocha	m	183,93	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem		146,07	01/21
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
Cotação	4.26	Serviços Gráficos - Pontes / Viadutos < 100m	vb	690,79	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem		548,59	01/21
	OBSERVAÇÕES:				

08/12/2025

Data

JAIINE BIANCA
 FIGUR:038067
 03051

Assinado de forma digital
 por JAIINE BIANCA
 FIGUR:03806703051
 Dados: 2025.12.08 09:36:53
 +05'00'

Resp. Pesquisa de Mercado:

Jaime Bianca Figur



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES / ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Estudos e Projetos, Planos e Gerenciamento e outros correlatos

Itens	Siglas	% Adotado
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	0,00%
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	4,00%
		0,00%
		0,00%
Margem bruta da empresa de consultoria	K3	0,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	11,41%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+K1+K2)*(1+K3)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

NOVA RAMADA/RS

Local

JAINE BIANCA

FIGUR:038067

03051

Assinado de forma digital
por JAINE BIANCA
FIGUR:03806703051
Dados: 2025.12.08
10:21:14 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: Jaíne Bianca Figur

CREA/CAU: CREA-RS 245.505

ART/RRT: 0

segunda-feira, 8 de dezembro de 2025

Data

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentaria, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb		5.521,60	6.159,30
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35	121,61	135,80
SINAPI	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35	36,15	40,18

08/12/2025

Data

Responsável Técnico: Jaine Bianca Figur
CREA/CAU: RS245.505JAINE
BIANCAFIGUR:03806
703051Assinado de forma
digital por JAINE
BIANCA
FIGUR:03806703051
Dados: 2025.12.08
17:03:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

PLANILHA ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO	DESCRIÇÃO	Sem Desoneração
		Mensalista
GRUPO A		
A1	INSS	20,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra acidentes do trabalho	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL	36,80%
GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	0,00%
B2	Feriados	0,00%
B3	Auxílio-enfermidade	0,65%
B4	13º salário	8,33%
B5	Licença-paternidade	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de Chuva	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,07%
B9	Férias Gozadas	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%
B	TOTAL	17,75%
GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,08%
C3	Férias Indenizadas	2,63%
C4	Depósito Recisão Sem Justa Causa	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,29%
C	TOTAL	8,56%
GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	6,53%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidencia do FGTS sobre Aviso prévio Indenizado	0,31%
D	TOTAL	6,84%
PERCENTAGEM GERAL ADOTADA		69,95%

Nova Ramada, Dezembro de 2025

Responsável Técnico
Jaíne Bianca Figur
Engenheira Civil- CREA-RS 245.505
JAINE BIANCA
FIGUR:038067
03051

Assinado de forma
digital por JAINE BIANCA
FIGUR:03806703051
Dados: 2025.12.08
08:40:03 -03'00'



CFF - CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPOLENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0		0 MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA	ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTE	ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO	72.790,50	% Período:	12/25	01/26										
				45,78%	54,22%										
1.1.	Serviços Preliminares	4.918,08	% Período:	100,00%											
1.2.	P. Alarde	3.911,39	% Período:	100,00%											
1.3.	P. Pintado	3.911,39	% Período:	100,00%											
1.4.	P. Da Ros	6.852,08	% Período:	100,00%											
1.5.	P. Dalsasso	7.616,91	% Período:	100,00%											
1.6.	Reforma P. Moinho Jesus	6.107,25	% Período:	100,00%											
1.7.	P. Zlotti-Winter	4.597,59	% Período:	100,00%											
1.8.	P. Malaquias	6.107,25	% Período:	100,00%											
1.9.	P. Gallert	8.371,74	% Período:	100,00%											
1.10.	P. Valmor Speroni	4.597,59	% Período:	100,00%											
1.11.	P. Escola 1º de Maio	6.107,25	% Período:	100,00%											
1.12.	P. Szostkiewicz	4.185,87	% Período:	100,00%											
1.13.	Ampliação P. Barro Preto	4.803,46	% Período:	100,00%											
1.14.	Serviços Gráficos	692,65	% Período:	100,00%											
Total: R\$ 72.790,50				45,78%	54,22%										
Período:		Repasse:	%:												
		Contrapartida:		33.327,10	39.463,40										
Acumulado:		Outros:													
		Investimento:		33.327,10	39.463,40										
		%:		45,78%	100,00%										
		Repasse:													
		Contrapartida:		33.327,10	72.790,50										
		Outros:													
		Investimento:		33.327,10	72.790,50										

NOVA RAMADA/RS	JANE	Assinado de forma digital por JANE
Local	BIANCA	FIGUR:03806703051
#####	FIGUR:03806	Dados: 2025.12.08
#####	703051	17:15:46 -03'00'
#####		1 / 1
Data		
PMW3.07		

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA	ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	09-25 (N DES.)	ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES	NOVA RAMADA/RS	11,41%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES									
ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES									
1.1.1.	Colação	3.1	Serviços Preliminares	m	24,00	183,93	BDI 1	204,92	4.918,08
1.1.2.			P. Atalide						3.911,39
1.2.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,57	6.159,30	BDI 1	6.862,08	3.911,39
1.3.			P. Pintado						3.911,39
1.3.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,57	6.159,30	BDI 1	6.862,08	3.911,39
1.4.			P. Da Ros						6.862,08
1.4.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	1,00	6.159,30	BDI 1	6.862,08	6.862,08
1.5.			P. Dalsasso						7.616,91
1.5.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	1,11	6.159,30	BDI 1	6.862,08	7.616,91
1.6.			Reforma P. Molinho Jesus						6.107,25
1.6.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,89	6.159,30	BDI 1	6.862,08	6.107,25
1.7.			P. Ziotti-Winter						4.597,59
									72.790,50



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº Transferegov / TOMADOR 0 MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA	APELIDO DO EMPREENDIMENTO ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES			
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES	MUNICÍPIO / UF NOVA RAMADA/RS	BDI 1 11,41%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES									
1.7.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,67	6.159,30	BDI 1	6.862,08	4.597,59 RA
1.8.			P. Malaquias					-	6.107,25
1.8.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,89	6.159,30	BDI 1	6.862,08	6.107,25 RA
1.9.			P. Gallert					-	8.371,74
1.9.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	1,22	6.159,30	BDI 1	6.862,08	8.371,74 RA
1.10.			P. Valmor Speroni					-	4.597,59
1.10.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,67	6.159,30	BDI 1	6.862,08	4.597,59 RA
1.11.			P. Escola 1º de Maio					-	6.107,25
1.11.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,89	6.159,30	BDI 1	6.862,08	6.107,25 RA
1.12.			P. Szoskiewicz					-	4.185,87
1.12.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutural/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos, planilha orçamentária, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,61	6.159,30	BDI 1	6.862,08	4.185,87 RA
1.13.			Ampliação P. Barro Preto					-	4.803,46



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGov	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA	ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
PORTO ALEGRE	09-25 (N DES.)	ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES	NOVA RAMADA/RS	11,41%	0,00%
				BDI 3	
				0,00%	

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
ESTUDO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO DE PONTES									
1.13.1.	Composição	01	Estudo básico para contratação de projeto de pontes de acordo com Laudo em anexo, contendo: projetos estrutura/fundações; memorial descritivo; projeto geométrico; especificações; quantitativos; planilha orçamentaria, composições de custos unitários, planilha de BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro de execução das obras e projeto de sinalização.	vb	0,70	6.159,30	BDI 1	6.862,08	4.803,46
1.14.			Serviços Gráficos						692,65
1.14.1.	Cotação	4.26	Serviços Gráficos - Pontes / Viadutos < 100m	vb	0,90	690,79	BDI 1	769,61	692,65
									72.790,50
									RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OJ - 100% Outros.

NOVA RAMADA/RS
Local
segunda-feira, 8 de dezembro de 2025
Data

Jaine Assinado de forma digital por JAINE
BIANCA
FIGUR:03806
703051
Dados: 2025.12.08 17:14:29 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: Jaine Bianca Figur
CREA/CAU: CREA-RS 245.505
ART/RT: 0

One-02
Pte. 07

ANEXO TR 010/2026

Proj. Atividade : 2.024		MELHORAMETNO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		CODIGO DA DESPESA: 9520	
Fonte de Recursos:		Detalhamento da Fonte:			
3.3.90.39.00.00		2.500			
		Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica			
PAC	Item	QUANT.	UNID.	VLR.M.R\$	R\$
	1	1	Proj.		
Contratação de empresa especializada para realizar 12 Projetos Técnicos de pontes , conforme especificações constantes no projeto básico (anexo ao TR)				72.790,50	72.790,50
711				72.790,50	72.790,50
TOTAL DA DESPESA R\$					


Alfredo Horing
Responsável - TR


Flaviano Arnoldt
Secretario Municipal de Obras Viação e Trânsito


Setor de Empenhos